



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail – prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA nº 173, de 25 de Fevereiro de 2019.

“Dispõe sobre designação de Servidor(a) Público(a) Municipal para se responsabilizar pelos veículos da Frota Municipal e dá outras providências”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **JUAREZ PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 9.639.471-7/SSP-SP, CPF-MF nº 017.685.198-46, lotado no cargo de **Lançador** de provimento efetivo, atualmente nomeado para o cargo de **Chefe de Gabinete** de provimento em comissão, para se responsabilizar pelos veículos da Frota Municipal, fora do horário normal de expediente, ou qualquer excesso que venha ocorrer em seu horário normal de circulação.

Artigo 2º - A presente portaria regulamentará para todos os efeitos legais, a aplicabilidade da **Lei Complementar nº 02, de 14 de Setembro de 1993, no artigo 180**, que dispõe:

“Artigo 180 – Pelo exercício irregular de suas atribuições ou transgressões de seus deveres, o servidor responde administrativamente, penalmente e civilmente.”

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial da Portaria nº 105, de 21 de Janeiro de 2019.

Flora Rica/SP, 25 de Fevereiro de 2019.



JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP


Registrado e Publicado por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica, 25/02/2019.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração